**PORTARIA 059/2012 DE 02/07/2012.**

**CLAUDINEI SENHOR,** Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006, Lei Complementar nº 007/2010 de 14/12/2010, e de acordo com o Edital nº 005/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir a contratação de **LENOIR BENEDET,** do Cargo de Motorista, nível 31 do Grupo 3 - SOP, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº. 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

**Art. 3º.** ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a **Portaria nº 005/2012 de 06 de fevereiro de 2012**, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2012.

**CLAUDINEI SENHOR**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

**AMAURI NEMERSKI**

Secretário de Administração